



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2024**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

2.1 Contratação de restaurante para fornecimento de refeições tipo café, almoço e/ou janta, para os atletas e árbitros que irão participar dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina na cidade de Caçador nos dias 19 a 28 de julho de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>Café da manhã completo</b>	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
02	<b>Almoço e Jantar incluso suco</b>	220	R\$ 38,00	R\$ 8.360,00

2.2 O objeto é estimativo para todos os dias de competição aos atletas e arbitragem, podendo ser inferior devido a alguma desclassificação das equipes que representam o município.

2.3 O fornecimento das refeições deverá ser entregue conforme solicitação da secretaria.

## 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 9.860,00** (nove mil e oitocentos e sessenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

a) Fornecedor **RESTAURANTE FRIGERI LTDA:** R\$ 9.860,00

b) Fornecedor **CHECK-IN RESTAURANTE:** R\$ 10.300,00

c) Fornecedor **PANIFICADORA E CONFEITARIA VIEIRA E DALLA COSTA LTDA:** R\$ 12.100,00

4.2 Justifica-se o valor sendo realizado pelo servidor Nilmar Andrade a pesquisa de preço com três fornecedor do objeto adquirido, sendo que a empresa **RESTAURANTE FRIGERI LTDA** foi a que apresentou o menor valor no orçamento.



**4.3** Após análise cuidadosa, o fornecedor foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** Justifica-se a escolha por ser um fornecedor que atua no ramo de vendas do objeto adquirido e a empresa apresentou o menor valor no orçamento.

**5.2** Formalizamos a escolha do fornecedor **RESTAURANTE FRIGERI LTDA**, devidamente identificado pelo **CNPJ 32.908.326/0001-08**, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade das refeições para os atletas.

**5.3** Tendo em vista que há necessidade da contratação de restaurante para o fornecimento de refeições para os atletas e comissão técnica que representarão o município nos joguinhos abertos de Santa Catarina no município de Caçador/SC, as refeições deverão ser servidas no estabelecimento da contratada.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **RESTAURANTE FRIGERI LTDA**  
CNPJ: **32.908.326/0001-08**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p><b>Unidade:</b> 1 – Município de Xaxim <b>Órgão de Governo:</b> 11 – Secretaria de Esporte e Lazer <b>Projeto/Atividade:</b> 2.066 – Manutenção das Ativ. da Sec. De Esporte e Lazer <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.1.90.00.00.00.00 (103/2024) <b>Fonte de Recurso:</b> 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p>
---

**Município de Xaxim, 18 de julho de 2024.**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**